



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – 29700-558 – Colatina – ES
27 3723-1500

EDITAL Nº 02/2018 – SELEÇÃO DE DOCENTES PARA ATUAR COMO ORIENTADORES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Educação Profissional e Tecnológica – EPT na modalidade a distância torna pública a abertura de inscrições para seleção de professores orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC para compor quadro de reserva.

1. CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DA SELEÇÃO

Nº	EVENTOS	DATA	HORÁRIO/LOCAL
01	Publicação do Edital	05/12/2018	www.ifes.edu.br
02	Período de inscrição	05/12/2018 a 10/12/2018	www.ifes.edu.br
03	Resultado parcial	11/12/2018	www.ifes.edu.br
04	Recursos por escrito	12/12/2018	8h às 17h na Sala da EAD – Campus Colatina
05	Resultado após recursos	13/12/2018	www.ifes.edu.br
06	Curso de formação de orientadores de TCC a distância	A ser confirmada	Cefor – Ifes – Ambiente AVA

2. DO PRÉ-REQUISITO

Serão selecionados professores orientadores para compor o quadro de reserva que atendam aos seguintes critérios de caráter eliminatório:

- Ser profissional de educação ou docente.
- Ter ao menos 1 (um) ano de experiência em magistério superior.
- Ter Mestrado e/ou Doutorado.
- Ter disponibilidade para participar da atividade presencial de planejamento de orientação de TCC a ser agendada pela coordenação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Educação Profissional e Tecnológica.
- Ter disponibilidade para realizar quatro encontros presenciais: dois de orientação presencial de TCC no Polo de origem dos orientandos; um de Qualificação do Projeto de pesquisa; e um do Seminário de Encerramento, em datas a serem agendadas.
- Ter o Curso de Formação de Orientadores de Trabalho de Conclusão Final em Cursos EAD ou ter a disponibilidade de iniciar esse curso quando indicado pela coordenação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Profissional e Tecnológica – EPT.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: 05/12/2018 a 10/12/2018

3.2. Local: O candidato deverá preencher o formulário no link:

<https://goo.gl/forms/QQHV7WZLaUWGZMph2>

Serão aceitas inscrições realizadas até as 23 horas e 59 minutos da data de 10/12/2018.

3.3. Telefone de contato do Ifes – Campus Colatina – Coordenadoria de Pós-Graduação lato sensu em Educação Profissional e Tecnológica: (27) 3723-1517

3.4. Endereço Ifes – Campus Colatina: Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – Colatina – ES – CEP: 29725-000

3.5. Taxa de Inscrição: Não há taxa de inscrição.

3.6. Documentação necessária para a Inscrição e pontuação:

Será realizada análise do currículo Lattes como processo classificatório.

As pontuações e o limite máximo de pontos considerados na análise dos itens estão discriminados a seguir:

- Curso de maior titulação: Doutorado (15 pontos) ou Mestrado (10 pontos) - (pontuação máxima: 15 pontos)
- Curso na área de EaD: tutor, professor ou orientador em EaD (4 pontos por curso) - (pontuação máxima: 12 pontos)
- Quantidade de orientações concluídas em cursos de Educação Profissional e Tecnológica: (5 pontos por orientação concluída, pontuando no máximo 5) – (pontuação máxima: 25 pontos)
- Quantidade de orientações concluídas em cursos de pós-graduação ofertados a distância: (4 pontos por orientação concluída, pontuando no máximo 4) – (pontuação máxima: 16 pontos)
- Quantidade de orientações concluídas em cursos de pós-graduação presenciais: (3 pontos por orientação concluída, pontuando no máximo 4) – (pontuação máxima: 12 pontos)
- Quantidade de orientações concluídas em cursos de graduação presenciais: (2 pontos por orientação concluída, pontuando no máximo 4) – (pontuação máxima: 8 pontos)
- Experiência na área de Educação Profissional e Tecnológica: (1 ponto a cada seis meses de trabalho com declaração em papel timbrado pela chefia) – (pontuação máxima: 12 pontos)

4. DO AMBIENTE DE INSCRIÇÃO

O candidato fará o preenchimento do formulário de inscrição online pelo link: <https://goo.gl/forms/QQHV7WZLaUWGZMph2> e enviará os documentos em formato PDF relacionados no item 3.6.

O Ifes Campus Colatina – Coordenadoria de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Profissional e Tecnológica – EPT não se responsabiliza por preenchimentos equivocados no ato da inscrição, por erros diversos de envio pelo sistema.

A inscrição do candidato será indeferida se for constatada alguma irregularidade em sua documentação, bem como o não cumprimento das exigências do edital.

A inscrição implica reconhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital. No caso de dupla ou mais inscrição de um mesmo candidato, será considerada a última inscrição realizada. Não serão aceitos documentos “cortados” ou com a digitalização inadequada.

5. DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Curso de Pós-graduação lato sensu em Educação Profissional e Tecnológica – EPT na modalidade a distância tem como objetivo formar profissionais competentes para atuar na Educação Profissional e Tecnológica, nas esferas da docência, da intervenção técnico-pedagógica, da pesquisa e da gestão de instituições e de políticas públicas, com vistas à compreensão, ao planejamento e à implementação de novos processos na EPT.

O Campus Colatina é a unidade ofertante do Curso de Pós-graduação lato sensu em Educação Profissional e Tecnológica – EPT e junto aos polos da UAB, se faz presente em diversos municípios do Estado do Espírito Santo.

6. DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

As atividades de orientação serão realizadas em um total de 120h sendo realizados quatro encontros presenciais: dois de orientação presencial de TCC no Polo de origem dos orientandos; um de

Qualificação do Projeto de pesquisa; e um do Seminário de Encerramento, em datas a serem agendadas.

Os orientadores serão chamados mediante necessidade de alocação para atendimento aos alunos.

7. DO PAGAMENTO

A previsão orçamentária do curso é de pagamento de uma única bolsa de Professor Formador* para cada grupo de cinco alunos orientados.

As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. Contudo, orientações voluntárias serão aceitas desde que os interessados se inscrevam nesta seleção de docentes para atuar como orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

* Professor Formador I (experiência com mais de 3 anos comprovada no magistério superior)
R\$1.300,00

* Professor Formador II (experiência de no mínimo um ano comprovada no magistério superior)
R\$1.100,00

8. DO PROCESSO SELETIVO E APROVAÇÃO

8.1 O processo seletivo será realizado em etapa única, depois de excluídos os que não atendem os pré-requisitos constantes do item 2, por análise da documentação (processo classificatório decrescente do total de pontos obtidos), cuja pontuação será definida de acordo com os critérios do item 3.6 deste edital.

9. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no dia **13 de dezembro de 2018**, na página do Ifes no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br> de acordo com o cronograma estabelecido neste edital.

Colatina-ES, 05 de dezembro de 2018.

Ilzina Maria da Conceição Medeiros

Coordenadora do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Educação Profissional e Tecnológica
Portaria nº 159 de 17.05.2012

Ifes – Campus Colatina